

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021.05.13.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Irauçuba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2021, incluindo pagamento de cachê de apresentações artísticas e premiações de competições desportivas, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2021.05.13.01, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.

Márcia Helena Santos Barreto
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.05.13.01

A Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para realizar os festejos em comemoração a emancipação política do Município de Irauçuba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2021, incluindo pagamento de cachê de apresentações artísticas e premiações de competições desportivas, de responsabilidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,¹

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

A escolha recaiu para empresa **AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 11.403.554/0001-56, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 22.455,40 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.



Márcia Helena Santos Barreto
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

